



**EDITAL 01/2024 - PROCESSO SELETIVO ÀS VAGAS DE ALUNO ESPECIAL DO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENERGIAS RENOVÁVEIS (PPGER)**

**INGRESSO PERÍODO LETIVO DE 2024.1**

O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENERGIAS RENOVÁVEIS do CENTRO DE ENERGIAS ALTERNATIVAS E RENOVÁVEIS torna público que, no período de **06 de março a 22 de abril de 2024**, estarão abertas as inscrições para alunos especiais na disciplina SPPER0035 - TÓPICOS ESPECIAIS EM ENERGIAS RENOVÁVEIS I (Transição Energética e a Industrialização), ministrada pela Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Camila Seibel Gehrke nas segundas-feiras de 08:00 às 10:00. Serão ofertadas dez vagas.

Para o pleito da inscrição como aluno especial do PPGER, será exigido o cumprimento de um dos seguintes requisitos:

- i) Ser aluno regular de cursos de graduação na UFPB em áreas afins ao PPGER, segundo critérios do Colegiado, desde que tenha cursado um mínimo de 80 % (oitenta por cento) dos créditos de seu curso e que seja encaminhado por professores credenciados em Programas de Pós-Graduação da UFPB.
- ii) Ser diplomado em cursos de graduação em áreas afins ao PPGER, segundo critérios do Colegiado.
- iii) Ser aluno de cursos de Pós-Graduação externos à UFPB em áreas afins ao PPGER, segundo critérios do Colegiado, e que seja encaminhado por professores credenciados em Programas de Pós-Graduação da UFPB, em conformidade com a Resolução 02/2014 – PPGER;
- iv) Não ter abandonado ou ter reprovado em qualquer disciplina como aluno especial, em outras ocasiões dentro do PPGER;
- v) O aluno especial poderá solicitar matrícula em até 2 (duas) disciplinas optativas ofertadas no período letivo, podendo cursar um máximo de 50% (cinquenta por cento) dos créditos necessários para integralização do curso, conforme estabelecido pela Resolução 79/2013

do CONSEPE da UFPB.

A solicitação de inscrição, na condição de "aluno especial" deve atender as seguintes exigências:

- vi) Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado (Anexo I);
- vii) Uma foto 3x4 recente;
- viii) Cópia dos documentos de RG e CPF, ou o passaporte para estrangeiros;
- ix) Cópia do Currículo Lattes;
- x) Cópia do Histórico Escolar (graduação ou pós-graduação);
- xi) Cópia do diploma de Graduação reconhecida pelo MEC, ou diploma de graduação emitida por IES estrangeira, ou declaração da coordenação do curso de graduação informando que o aluno atingiu ou superou 80% dos créditos do curso;
- xii) Assinatura de Concordância do professor ministrante da disciplina no Formulário de Inscrição<sup>1</sup>. (**ASSINATURA OBRIGATÓRIA**)

O candidato deverá encaminhar a documentação em formato PDF, para o e-mail ([ppger@cear.ufpb.br](mailto:ppger@cear.ufpb.br)) do Programa de Pós-Graduação em Energias Renováveis (PPGER) do Centro de Energias Alternativas e Renováveis - CEAR/UFPB, **no período estabelecido neste edital.**

Os pedidos de inscrição como aluno especial serão apreciados pela Coordenação do Programa, que procederá a seleção juntamente com o professor responsável pela disciplina. A aceitação de inscrição será divulgada pela secretaria do programa de forma contínua, em até dois dias úteis após a inscrição.

João Pessoa – PB, 05 de março de 2024



**Prof.ª. Dra. Monica Carvalho**

Matrícula SIAPE nº 2991228

Coordenadora do PPGER/CEAR/UFPB

---

<sup>1</sup> Link de endereços eletrônicos dos docentes: <http://www.cear.ufpb.br/ppger/contents/menu/pessoas/docentes-1>